



POLÍTICA AMBIENTAL



**Política Ambiental
Março 2020**

Objetivo

- ▶ Estabelecer princípios, diretrizes e ferramentas, a fim de orientar o tratamento dos requisitos ambientais na indústria, em concordância com os princípios da sustentabilidade regidos pela legislação brasileira.

Objetivos Específicos

- ▶ Estar em conformidade com as políticas públicas, em especial aquelas relativas ao meio ambiente, como as relacionadas a resíduos sólidos, efluentes líquidos, recursos hídricos, emissões atmosféricas e aproveitamento energético.
- ▶ Assegurar a manutenção de um processo sistemático e contínuo de melhoria nas práticas de gestão.

Princípios e diretrizes

1. Integração da dimensão ambiental com processos da indústria.

Diretrizes

- ▶ Considerar as políticas públicas relativas ao meio ambiente nos processos internos.
- ▶ Tratar as questões ambientais de forma articulada entre as áreas da indústria.
- ▶ Incorporar a dimensão ambiental aos processos de tomada de decisão da diretoria da indústria.
- ▶ Incorporar os princípios e as diretrizes da Política Ambiental aos contratos e parcerias firmados com outras indústrias.

Princípios e diretrizes

2. Princípio da articulação externa

Diretrizes

- ▶ Implantar programas e ações ambientais de forma articulada com outros setores e instituições.
- ▶ Potencializar as oportunidades de desenvolvimento sustentável local e regional.
- ▶ Considerar as especificidades do ecossistema em que a indústria está inserida e das comunidades locais nas articulações das ações e programas a serem desenvolvidos pela empresa.
- ▶ Sensibilizar e capacitar colaboradores, parceiros e fornecedores quanto às suas responsabilidades com o meio ambiente.

Princípios e diretrizes

3. Princípio do relacionamento com a sociedade

Diretrizes

- ▶ Promover relacionamento com os diversos segmentos da sociedade.
- ▶ Dialogar com os diversos atores sociais impactados com ações e projetos da indústria e identificar as potencialidades e fragilidades.
- ▶ Estabelecer processo contínuo de comunicação e esclarecimento à sociedade sobre projetos ambientais desenvolvidos na indústria.

Princípios e diretrizes

4. Princípio da utilização sustentável dos recursos naturais

Diretrizes

- ▶ Utilizar de forma sustentável e consciente os recursos naturais disponíveis e identificar as potencialidades e fragilidades dos mesmos.
- ▶ Estimular a utilização de fontes de energia renováveis.
- ▶ Considerar os custos e benefícios sociais e ambientais na definição da utilização dos recursos naturais.
- ▶ Apoiar programas de conservação ambiental e de energia como estratégia para a racionalização do uso dos recursos naturais.

Princípios e diretrizes

5. Princípio do desenvolvimento científico e tecnológico

Diretrizes

- ▶ Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado às questões ambientais.
- ▶ Promover a cooperação técnica para a elaboração de estudos e pesquisas relativas às interações entre a indústria alimentícia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
- ▶ Apoiar instituições de pesquisa no desenvolvimento de estudos de interesse ambiental.

Princípios e diretrizes

6. Princípio da gestão ambiental

Diretrizes

- ▶ Implantar um sistema de gestão ambiental integrando-o aos demais sistemas de gestão da indústria.
- ▶ Executar ações que promovam a melhoria contínua do desempenho ambiental.
- ▶ Utilizar indicadores para aferir os resultados da gestão ambiental.
- ▶ Incentivar o atendimento a requisitos ambientais pelos colaboradores da indústria, parceiros e fornecedores.
- ▶ Incentivar ações de conservação de recursos naturais e energia, e combater ao desperdício na indústria.
- ▶ Promover ações de sensibilização ambiental nas áreas de influência da indústria.

Ferramentas

A fim de atender às diretrizes desta política ambiental, a Jopllam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., está comprometida em não medir esforços para utilização das ferramentas ambientais disponíveis.

Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

- ▶ Implantação do PGRS;
- ▶ Contratação de empresas licenciadas para destinação dos resíduos sólidos contaminados;

Atualização do Plano de Controle Ambiental (PCA)

- ▶ Possuir Plano de Controle Ambiental (PCA) para que todos os aspectos e impactos ambientais sejam identificados dentro da indústria e se possa implantar todas as medidas mitigadoras aplicáveis.

Ferramentas

A fim de atender às diretrizes desta política ambiental, a Jopllam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., está comprometida em não medir esforços para utilização das ferramentas ambientais disponíveis:

Monitoramento de Efluentes

- ▶ Atender às normas vigentes aplicáveis ao tratamento, destinação final e monitoramento dos seus efluentes líquidos.

Monitoramento de Emissões Atmosféricas

- ▶ Atender às normas vigentes aplicáveis ao monitoramento de emissões gasosas provenientes de equipamentos de geração de calor e vapor no empreendimento, bem como, atender aos limites da legislação para emissões de material particulado na indústria.

Ferramentas

A fim de atender às diretrizes desta política ambiental, a Jopllam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., está comprometida em não medir esforços para utilização das ferramentas ambientais disponíveis:

Manutenção e aprimoramento do Programa 8S

- ▶ Manter e aprimorar o Programa 8S na indústria a fim de conservar o local limpo e organizado, bem como, para evitar desperdícios.

Responsabilidades

- ▶ Diretoria Executiva da Jopllam - aprovar esta Política Ambiental e garantir sua implementação.
- ▶ Setor de Meio Ambiente da Jopllam - atuar como gestora da implementação e divulgação desta Política.
- ▶ Setor de Meio Ambiente da Jopllam - acompanhar e avaliar a implementação e propor atualizações desta Política.
- ▶ Setor de Meio Ambiente da Jopllam - propor procedimentos para a implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta Política.
- ▶ Setor de Meio Ambiente da Jopllam - operacionalizar as atividades de implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta Política.
- ▶ Colaboradores da Jopllam - Colaborar com a implantação e monitoramento das ferramentas propostas nesta Política.

Aprovação

Esta Política Ambiental foi aprovada pela Diretoria Executiva da Jopllam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Jopllam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

_____, ____ de _____ de 2020.

Elaboração

Razão Social: LL Ambiental Ltda.

CNPJ: 10.713.502/0001-13

Endereço: Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32 Bairro Boqueirão
Guarapuava/PR CEP 85.022-482.

Telefone: (42) 3627-3008

E-mail: contato@llambiental.com

Homepage: www.llambiental.com

CREA PR: 51599

CRQ 9ª REGIÃO: 05100

CCL/IAP: 071

Responsável: Lírio Ferreira Vivan Junior